



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

01 DE MARÇO DE 2018. – CÓD-PMBR011

DECRETO N° 4.442. DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Abre em favor da Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 2.572.000,00 (Dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMSEP), à Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), à Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos (SEMCS) e à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar de R\$ 2.572.000,00 (Dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.32.00	05	1.300.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.015.2.054	3.3.90.92.00	00	376.000,00
SECOM	SECOM	45.01.04.122.001.2.063	3.3.90.39.00	00	108.000,00
SEMCS	SEMCS	49.01.04.122.001.2.108	3.3.90.30.00	00	446.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.086.1.035	4.4.90.51.00	12	12.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.30.00	00	330.000,00

Anexo II

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.128.007.2.028	3.3.90.14.00	00	20.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.04.128.007.2.028	3.3.90.33.00	00	30.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.04.128.007.2.028	3.3.90.39.00	00	10.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.009.2.029	3.1.90.13.04	00	424.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.009.2.029	3.1.90.92.00	00	100.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.102.2.002	3.2.90.22.00	00	17.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.04.129.067.2.033	3.3.90.30.00	00	20.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.04.129.067.2.033	3.3.90.39.00	00	609.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.04.129.067.2.033	4.4.90.52.00	00	10.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.30.00	05	1.300.000,00
CASA CIVIL	C.C.	47.01.04.126.006.2.027	4.4.90.52.00	00	20.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.039.1.004	3.3.90.39.00	12	12.000,00

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 347/GP/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
MACIEL DOS SANTOS

PORTARIA N° 348/GP/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Tornar sem efeito a PORTARIA N° 331/GP/2018 DE 28/02/2018, publicada em 29/02/2018.

PORTARIA N° 349/GP/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TALLYTA COELHO DELGADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N° 350/GP/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOAO PEDRO TAYANO DIAS, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS:

NA PORTARIA Nº 217/GP/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada em 10/02/2018.

Onde se lê: PATRICIA DE MATTOS MOURA;
Leia-se: PATRICIA DE MATTOS MOURA MARQUES CAMARA.

NA PORTARIA Nº 287/GP/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada em 21/02/2018.

Onde se lê: RICARDO TADEU DE PAULA;
Leia-se: RICARDO SABINO DE PAULA.

NA PORTARIA Nº 236/GP/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada em 10/02/2018.

Onde se lê: CAROL SHUETT;
Leia-se: CAROLINE SUHETT DA COSTA.

NA PORTARIA Nº 291/GP/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada em 22/02/2018.

Onde se lê: ARLONDO MIGUEL DA SILVA;
Leia-se: ARLINDO MIGUEL DA SILVA.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO Nº. 25/000007/2018.

TERMO Nº: 25/00001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S.A.

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento.

DO PRAZO: O prazo de fornecimento do objeto deste CONTRATO será de 30 (trinta) dias

DO VALOR: R\$ 1.666.484,16 (Um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.1.15.452.015.2.054.000

DESPESA: 3.3.90.92.00

FONTES: Fonte de Receita nº 00 – Ordinários não Vinculados

DATA: 01 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 07/0000577/2017.

CONTRATO: Nº 07/00006/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/0000577/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: MERLIN SISTEMA DE ENSINO LTDA.

DO OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, FORMAÇÃO CONTINUADA – ASSESSORIA PEDAGÓGICA E PORTAL EDUCACIONAL.

DO PRAZO: O prazo de fornecimento do objeto deste CONTRATO será de 30 (trinta) dias.

DO VALOR: R\$ 7.337.417,36 (Sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.12.361.017.2.040.00

DESPESA: 3.3.90.32.00

FONTES: 15 – FUNDEB

EMPENHO: 00243

DATA: 01 de março de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

PORTARIA Nº 004/SEMASC/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Designar os servidores Alex Willer de Melo e Mauro Pinto Reis, matrículas 60/60686 e 60/60386, respectivamente, em substituição às servidoras Rosane Silva Gonçalves e Michele Santos Marinho, para exercerem a fiscalização da execução contratual relativa aquisição de 01 veículo automotor modelo camionete/ caminhão 0 KM, com carroceria metálica fechada tipo baú, por esta Secretaria de Assistência Social, em conformidade com o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, oriundo do processo nº 56/061/2017.

Daniela Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Mat.: 60/60319

Republicado por ter saído com incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PORTARIA Nº. 015/SEMUS/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização da coleta, transporte e destino final dos resíduos dos serviços de saúde da rede municipal.

- 01- FABIO NUNES DE SARAIVA – MATRÍCULA 60/60.485;
- 02- JOCILENE DE OLIVEIRA LOPES - MATRÍCULA 82/41.926.

VANDER LOUZADA DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP

PORTARIA Nº 01/ SEMUSP/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Designar a contar de 09 de fevereiro de 2018, os servidores CHRISTIANO MIRANDA PONTES matrícula 11/19.822 e LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA matrícula 60/61.010, para ficarem responsáveis pelo acompanhamento e atesto de nota fiscal referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, RESÍDUOS PÚBLICOS, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, RESÍDUOS VERDES E RESÍDUOS VOLUMOSOS, BEM COMO A COLETA E O TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Processo Administrativo nº 25/00001/2018.

Luis Carlos Ferreira Correia
Secretária Municipal de Serviços Públicos
Mat. 60/60.308
Omitido do Jornal Hora H do dia 10/02/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 012/SEMED/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;
Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do seguinte contrato 07/00005/2018, objeto do Processo nº 07/000570/2017, que tem como objeto a Aquisição de Material Didático e Paradidático para atender a demanda de alunos da Educação Infantil e ensino fundamental da Rede Básica Municipal de ensino do Município de Belford Roxo.

- RAFAEL GONÇALVES DE ARAÚJO – Matr. 60/60.523
- ROGERIO DAS NEVES PEREIRA-MATR. 60/60.818

Denis de Souza Macedo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº04/CMS/18, DE 01 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a Aprovação do Plano
Municipal de Saúde de Belford Roxo 2018-
2021"

Considerando: As documentações apresentadas pela SEMUS ao CMS, do Plano Municipal de Saúde de Belford Roxo – 2018-2021;

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 316/94 de 23 de Novembro de 1994, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, em Reunião Extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Belford Roxo 2018 - 2021;

Art.2º - O referido Plano Municipal de Saúde de Belford Roxo 2018 – 2021 juntamente com a Ata e lista de presença será encaminhado aos órgãos competentes em conformidade com a Legislação vigente;

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Presidente do CMS-BR

Homologado a Resolução CMS/BR nº 004/2018, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Belford Roxo.

RESOLUÇÃO Nº05/CMS/18, DE 01 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a Aprovação do PPA - Plano
Plurianual 2018-2021"

Considerando: As documentações apresentadas pela SEMUS ao CMS, do Plano Plurianual 2018-2021;

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 316/94 de 23 de Novembro de 1994, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, em Reunião Extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o PPA Plano Plurianual 2018 - 2021;

Art.2º - O referido PPA Plano Plurianual 2018 – 2021 juntamente com a Ata e lista de presença será encaminhado aos órgãos competentes em conformidade com a Legislação vigente;

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 26 de fevereiro de 2018.

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Presidente do CMS-BR

Homologado a Resolução CMS/BR nº 005/2018, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Belford Roxo.